



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 017/04

Em 22 de julho de 2004.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando os requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste Legislativo

RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo relacionados, de conformidade com os requerimentos anexos, e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete (Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973), a saber:

- 1) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA – Dias 08 e 11 de junho e 05 e 06 de julho;
- 2) SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES – Dia 08 de junho.

b) Considerar como de licença médica por motivo de doença em pessoa da família, o funcionário JOSÉ VANDERLEI MARTINS, no dia 08 de julho, de acordo com o artigo 135 do Estatuto e de conformidade com o atestado médico anexo, passado pelo Dr. Mario Takano – CRM 17518 - de Lorena- SP.

c) Considerar como de licença médica por motivo de doença em pessoa da família, a funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, nos dias 30 de junho, 01 e 02 de julho, de acordo com o artigo 135 do Estatuto e de conformidade com o atestado médico anexo, passado pela Drª Maria da Gloria Thiago – CRM 26643 de Lorena – SP.

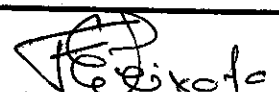
Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo


Bel. CLAUDINEI DE BARROS MAGALHÃES
1º Secretário


Engº FÁBIO EMILIO PEIXOTO
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e dois (22) dias do mês de julho de dois mil e quatro (2004).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo